




ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Conselho da Magistratura

Ata da 4ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE** – Presidente.

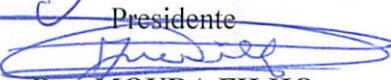
Aos seis (06) dias do mês de **junho** de dois mil e treze (2013), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **ÂNGELA PRUDENTE** – Presidente, **MOURA FILHO** - Vice-Presidente, **LUIZ GADOTTI** Corregedor-Geral da Justiça, e **JACQUELINE ADORNO** - membro. Ausência justificada do Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**. Às nove horas e trinta minutos (09h30min), pela Desembargadora Presidente, foi declarada aberta a sessão, aprovada a ata da sessão anterior passou-se apreciação dos seguintes feitos: **01- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5001116-75.2013.827.0000 – (PA 43725/12 (11/0100659-2)). REQUERENTE: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. REFERENTE: RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS DE 3ª ENTRÂNCIA. RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente, os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram pela procedência do pedido e determinar a retificação da Lista de Antiquidade dos Magistrados do Poder Judiciário, cuja configuração deverá retornar ao *status quo ante* da reformulação perpetrada pelo Conselho da Magistratura, publicada no DJ nº 2704 – Suplemento I, ou seja, o quadro publicado em 28 de janeiro de 2011. Acompanharam a divergência os Desembargadores Moura Filho e Luiz Gadotti. A Desembargadora Ângela Prudente refluíse de seu voto e acompanhou a divergência. **02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5001118-45.2013.827.0000 – (PA 43691/11 (11/0100479-4)). REQUERENTE: JUÍZA ADELIMA MARIA GURAK. REQUERIDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. REFERENTE: RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS DE 3ª ENTRÂNCIA. RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente, os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram pela procedência do pedido e determinar a retificação da Lista de Antiquidade dos Magistrados do Poder Judiciário, cuja configuração deverá retornar ao *status quo ante* da reformulação perpetrada pelo Conselho da Magistratura, publicada no DJ nº 2704 – Suplemento I, ou seja, o quadro publicado em 28 de janeiro de 2011. **ASSUNTO EM MESA DELIBERADO: PUBLICAÇÃO DO QUADRO DE ANTIGUIDADE EXERCÍCIO 2013** – Sob a Presidência da Desembargadora Ângela Prudente, os membros do Conselho da Magistratura deliberaram pela publicação do Quadro de Antiquidade exercício 2013, retificando o quadro publicado no Diário da Justiça nº 2.704, suplemento I, do dia 08 de agosto de 2011, tendo em vista que a medida cautelar na ADI nº 4.462-STF, fora concedida com efeito *ex nunc*. **NADA MAIS** havendo a tratar, às nove horas e quarenta minutos (09h40min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e achada



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Ângela Prudente – Presidente e membros deste Colegiado, e por mim , Rita de Cácia Abreu de Aguiar, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.


Desa. ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Des. MOURA FILHO
Vice-Presidente

Des. LUIZ GADOTTI
Corregedor-Geral da Justiça


Desa. JACQUELINE ADORNO
Membro